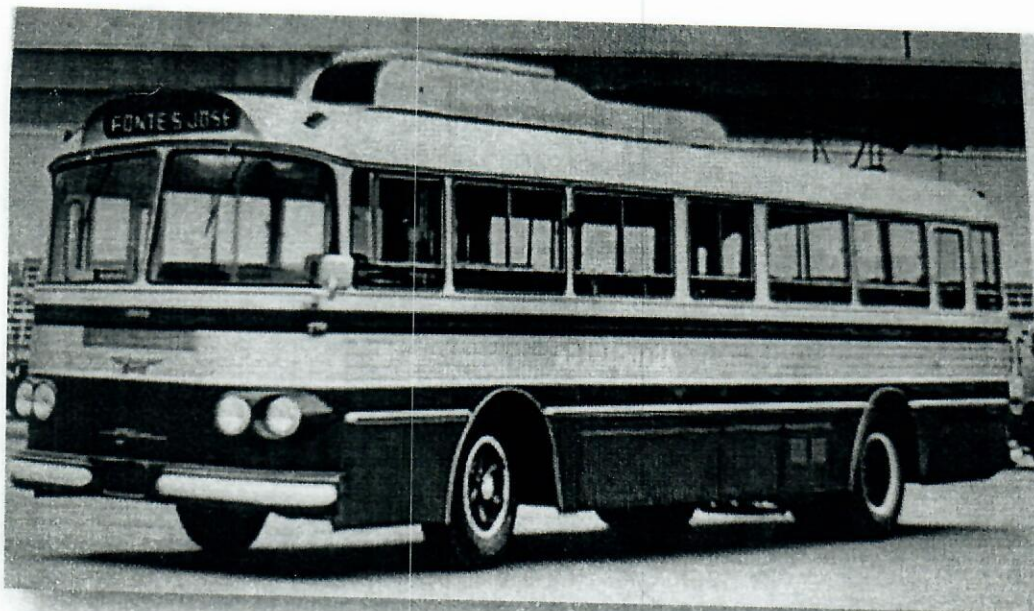




COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.



RELATÓRIO FINAL DA LIQUIDAÇÃO

Araraquara 06 de FEVEREIRO 2023

RELATÓRIO FINAL DE LIQUIDAÇÃO.

O presente relatório é o documento formal ao encerramento dos trabalhos realizados durante todo o processo que deu a efetividade da liquidação extrajudicial da Companhia Troleibus Araraquara – CTA.

Estando concluídos os trabalhos, foi em 06 de fevereiro de 2023 extinta a referida Sociedade Anônima, conforme deliberação da assembleia geral, tendo nesse ato cessado as funções dos poderes da liquidante, com exceção dos trabalhos necessários, tais como fiscal e administrativa para a devida baixa do CNPJ da empresa na Receita Federal e demais órgãos.

Foram revertidos em favor do município de Araraquara todos os bens móveis, documentos e parte das dívidas neste processo apurado. Tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 8.667/2016.

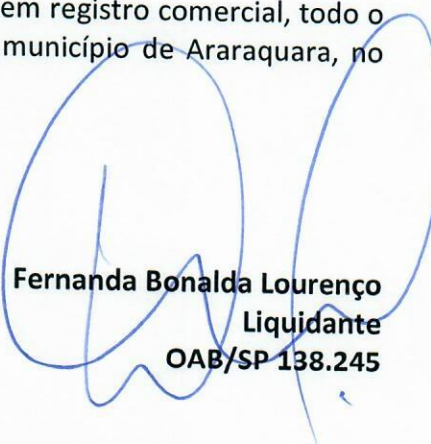
Após a venda de todo o ativo da empresa em liquidação restou um resultado líquido negativo no valor de R\$23.632.605,65.

Não há ativo, entretanto, existe um crédito em favor da CTA em Liquidação que advém da permuta de imóveis com o Município, constante em escritura pública registrada no 3º Tabelião desta Comarca de Araraquara, no livro nº25, página 33 no valor à época de R\$ 357.903,37, que atualizado pelo IGPM atinge o valor de R\$ 886.034,35, o referido crédito foi transferido para o Município.

Esse crédito não foi liquidado dado especificidade da escritura pública ser em caráter “*pró-solvendo*”. Fica consignada a obrigação da utilização desta quantia para pagamento dos credores em conformidade com ordem creditícia prevista na legislação e do quadro de credores homologado.

Tal como ficou no relatório final de liquidação e em registro comercial, todo o arquivo da sociedade extinta ficará depositado nas instalações do município de Araraquara, no setor da Secretaria de Administração.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.



Fernanda Bonalda Lourenço
Liquidante
OAB/SP 138.245

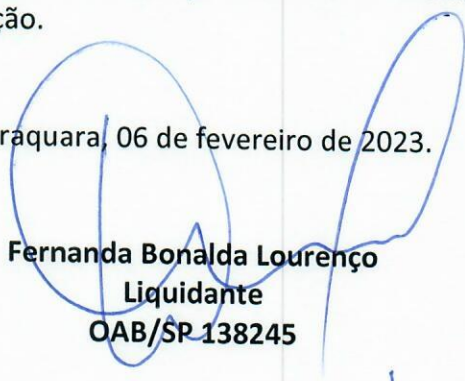
RECONHECIMENTO PÚBLICO

A liquidante e toda a sua equipe, afirma seu reconhecimento a todas as pessoas que diretamente e indiretamente colaboraram no processo de liquidação, em como em todos os objetivos traçados no exercício de sua competência.

Em especial aos serviços municipais envolvidos na colaboração do desenvolvimento das operações dessa liquidação, no caso a Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças e Secretaria de Administração.

A contabilidade e ao setor jurídico fica o reconhecimento da dedicação, da disponibilidade e valiosa colaboração.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.


Fernanda Bonalda Lourenço
Liquidante
OAB/SP 138245

SUMÁRIO

1. PREFÁCIO
- RELATÓRIO DE RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO
2. DAS OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS EM TODO O PROCESSO DA LIQUIDAÇÃO
3. ATIVOS
- 3.1. ATIVOS FINANCEIROS
4. DAS NEGOCIAÇÕES
5. DA QUESTÃO LABORAL
6. DOS PAGAMENTOS DO PASSIVO
7. DA CONTABILIDADE
- 7.1. BALANÇOS
8. DOS PROCESSOS CONTENCIOSOS
- 8.1. PROCESSOS TRABALHISTAS
- 8.2. PROCESSOS CÍVEIS
- 8.3. PROCESSOS FEDERAIS
- 8.4. TRIBUNAL DE CONTAS
- 8.5. RECURSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – GRT
9. DO SALDO RESIDUAL NEGATIVO APURADA NA LIQUIDAÇÃO
10. DA EXCLUSÃO DOS ACIONISTAS E DA SUCESSÃO DO MUNICÍPIO
11. DOS VALORES E OBRIGAÇÕES À SER TRANSFERIDO AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
12. DA TRANSPARÊNCIANO PROCESSO DA LIQUIDAÇÃO
13. CONCLUSÃO



1. PREFÁCIO

RELATÓRIO DE RESULTADO DALIQUIDAÇÃO:

Em cumprimento a legislação e normas editadas, a liquidante da COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – “EM LIQUIDAÇÃO”, empresa pública de economia mista, com sede na Av. Bento de Abreu, 1172 – CEP: 14802-396 Araraquara – SP procedeu todos os atos necessários, cujo objeto é o encerramento, o que passa apresentar neste momento o relatório final, sendo do período de 01 de novembro de 2019 até 26 de janeiro de 2023, ao que tange todos os atos que foram necessários para chegar ao deslinde desse procedimento de liquidação.

A liquidante fez todo o necessário para evitar prejuízos, evitando causar danos aos credores ou acionistas, bem como procedeu na melhor postura, angariar ao máximo fundo para saldar as dívidas existentes, em especial oriundas da relação de emprego e assim onerar o menos possível o Município de Araraquara, a qual será o sucessor das dívidas não quitadas pela empresa extinta.

Posto isso, insta resgatar que regime especial de liquidação extrajudicial foi estabelecido, relativamente à CTA, previsto pela Lei Federal nº 6.404 /1976 e o qual foi regulamentado por meio da Lei nº 8.667 de 02/03/2016, publicado no Jornal Local “Tribuna Araraquara” em 05/03/16, tendo posteriormente noticiado em Assembleia Geral Ordinária, ainda em outra Assembleia Extraordinária realizada em 29/04/2016, com ata registrada na JUCESP, embora não tivesse sido aberto o procedimento de liquidação, sem obediência aos ditames legais, os administradores e seus acionistas iniciaram os procedimentos e etapas para a desativação da empresa, como demissão em massa e transferência de contratos (receitas existentes) para empresa criada em sua substituição. Somente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP, que foi de fato expressamente aprovada a realização da liquidação e com autorização de nomeação de liquidante, pelo Conselho de Administração, como de fato ocorreu a nomeação, em Ata de Reunião realizada em 29/10/19, registrada na JUCESP, a presente signatária, tendo sido publicado no DOE em 21/12/2019, Por Ata do Conselho Administrativo, informou ao presidente a época Sr. Nilson Carneiro sobre a decretação de intervenção e a incidência de indisponibilidade sobre os bens dos controladores e dos ex-administradores.

A CTA é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada sob os números: NIRE: 35.300.101.499, CNPJ nº 43.956.028/0001-00e conforme a Ata da Assembleia Geral de Constituição (AGC), A CTA foi constituída em 31 de agosto de 1959, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no D.O.E. em 04 de novembro de 1959. Foi transformada em Empresa de Economia Mista, de capital fechado, conforme Lei Municipal nº 6.504, de 19 de dezembro de 2006.

O Estatuto Social da CTA em vigor é aquele que foi aprovado quando da realização da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (AGO/AGE), em 30/04/12 (documento arquivado na JUCESP em 05/07/12. Conforme a Lei Municipal nº 6.504, de 19 de dezembro de 2006, o capital social passou a ser de R\$ 11.221.065,74 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), divididos em 80.150.469,5714 (oitenta milhões, cento e cinquenta mil,



quatrocentos e sessenta e nove inteiros e cinco mil, setecentos e quatorze décimos milésimos) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Acionistas - Ações

Sintético

Código	Nome	Total	Ações (%)
156	PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA	69.430.686	86,626
25	ANTONIO FELIPE	799.243	0,997
122	LUPO S/A	676.885	0,845
93	JOÃO GUEDES DE SOUZA PINTO (falecido)	468.251	0,584
128	MARIA AUGUSTA MENDONÇA LUPO	445.505	0,556
110	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	420.406	0,525
187	WILSON CHEDIEK	411.778	0,514
39	BENEDITO DE OLIVEIRA	392.170	0,489
159	REINALDO LANDGRAF (falecido)	322.363	0,402
66	UNIAO TESOURO NACIONAL	304.324	0,380
89	JOÃO AURELIANO MARQUES DA SILVA (falecido)	285.499	0,356
205	MARIA REGINA ROLFSEN FRANCISCO CHEDIEK	274.127	0,342
206	ANTONIO MODA FRANCISCO JUNIOR	274.127	0,342
43	CARLOS FERNANDO MISKEY	243.929	0,304
200	FULVIO LOMBARDI (falecido)	142.749	0,178
185	WANDERLIZA NASCIMENTO BERNARDO (falecido)	126.278	0,158
121	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA (falecido)	122.357	0,153
37	BEATRIZ MORÁBITO (falecido)	120.788	0,151
96	JORGE LUIZ MORÁBITO	120.004	0,150
7	ALBERTO MIGUEL SABA	117.651	0,147
15	ALFREDO MIGUEL SABA (falecido)	117.651	0,147
109	JURANDIR C. MENDES MARTINS	110.592	0,138
94	JOÃO MORAES SILVEIRA (falecido)	103.532	0,129
71	FRANCISCO LOFFREDO JUNIOR (falecido)	100.395	0,125
28	ANTONIO MARTINS MENDONÇA (falecido)	98.826	0,123
166	ROSA M. G. VONO LEITE (falecido)	98.826	0,123
27	ANTONIO LUIZ MALAGOLI (falecido)	98.042	0,122
112	LIMA IND. PANIFICAÇÃO LTDA	97.258	0,121
23	ANTONIO CARLOS LONGO	91.624	0,114
70	FRANCISCO DIAS JUNIOR	89.414	0,112
86	JOANNA COLINO	88.630	0,111
131	MARIA H. Q. DOS SANTOS DE AICARDI	87.846	0,110
57	EDDA MARIA RICARD	87.846	0,110
58	EDMUNDO LUPO	78.434	0,098
40	CARAN SALOMÃO (falecido)	78.434	0,098
42	CARLOS FERNANDO HENRIQUES STUCCHI	78.434	0,098
12	ALDO LUPO (falecido)	78.434	0,098
1	ACHILES VEZZONI	78.434	0,098
2	ADAYL JOSÉ HENRIQUES STUCCHI	78.434	0,098
5	ALBERTO BRUNETTI (falecido)	78.434	0,098
140	MIGUEL TEDDE NETTO (falecido)	78.434	0,098
141	MÓVEIS NEGRINI S/A	78.434	0,098
91	JOÃO FRANCISCO ALVES (falecido)	78.434	0,098
170	SEBASTIÃO COLOMBO (falecido)	78.434	0,098
183	WANDA MARIA BRANDO GRAVINA (falecido)	78.434	0,098
184	WANDA NUNES DE OLIVEIRA	75.574	0,094
123	MANOEL FRANCISCO MARQUES DA SILVA	72.159	0,090
174	SYLVIO MASCIA (falecido)	65.884	0,082
72	FUAD HADDAD (falecido)	64.413	0,080
177	VILA VICENTINA	60.394	0,075

148	OCTÁVIO DE ARRUDA CAMARGO (falecido)	60.394	0,075
160	REINALDO MORÁBITO (falecido)	58.041	0,072
20	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	54.822	0,068
61	EHRLE PIERI NETO	54.119	0,068
145	NIGRO ALUMÍNIO LTDA	54.119	0,068
155	PLÍNIO R. PIMENTEL TROTTA	52.550	0,066
139	MICHELINA MARASCA (falecido)	48.629	0,061
154	PAULO CLEMENTE (falecido)	47.060	0,059
13	ALEXANDRE JORGE HADDAD	46.227	0,058
6	ALBERTO HADDAD	46.227	0,058
26	ANTONIO FRANCISCO CATANZARO (falecido)	45.491	0,057
190	MARCO AURELIO DE BARROS BATELLI	43.923	0,055
65	ESPECIOSO M. ALONSO JUNIOR (falecido)	43.138	0,054
80	HESSEL HORÁCIO CHERKASSKY (falecido)	41.570	0,052
194	RAIMUNDO MARTINS ALVES	40.785	0,051
133	MARIA INAURA GIORDANO JOAQUIM	39.217	0,049
48	CÍCERO PINTO FERRAZ (falecido)	39.217	0,049
55	DROGASIL S/A.	39.217	0,049
14	ALEXANDRE SILVEIRA CAMPOS	36.079	0,045
108	JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS	34.510	0,043
44	CARLOS HENRIQUE DE LORENZO (falecido)	32.157	0,040
73	GASSEN ELIAS GIBRAN (falecido)	31.373	0,039
21	ANTONIO CAMPOS NUNES (falecido)	31.373	0,039
95	JOÃO VENIER DE OLIVEIRA (falecido)	31.373	0,039
176	THEREZINHA CHERUBIN SOUZA	30.589	0,038
197	SALEM AZZEM (falecido)	29.804	0,037
130	MARIA GRACIA BERNARDO PALAMONE	29.020	0,036
99	JOSÉ ANTONIO MARQUES	28.236	0,035
30	ANTONIO RODRIGUES GOMES FILHO (falecido)	28.236	0,035
31	ANTONIO SÉRGIO GONÇALVES	24.314	0,030
33	ARCÊNIO GONÇALVES DA SILVA (falecido)	24.314	0,030
100	JOSÉ BARBANTI NETTO (falecido)	24.314	0,030
106	JOSÉ ROBERTO GARCIA (falecido)	22.745	0,028
81	HUGO FERNANDO SALINAS FORTES (falecido)	22.353	0,028
129	MARIA CRISTINA MARTINEZ	21.961	0,027
167	RUBENS CASARINI (falecido)	21.177	0,026
77	HELENA BUCHERONI DONINI (falecido)	19.608	0,024
46	CARLOS ROBERTO DE MORAES	18.824	0,023
118	LUIZ CARLOS APARECIDO BLUNDI	18.824	0,023
104	JOSÉ LUIS NOGUEIRA	18.824	0,023
147	OCTÁVIO BUGNI (falecido)	18.824	0,023
175	THEODORO ROCHA BRATFISCH	18.039	0,023
138	MAURILLO MARCOS (falecido)	18.039	0,023
50	CLÁUDIO MALKOMES (falecido)	17.255	0,022
8	ALBERTO TOLOI (falecido)	17.255	0,022
52	DANIEL PICCOLI	16.471	0,021
88	JOÃO ANTONIO DA SILVA	16.471	0,021
164	ROMEU CAMARANI (falecido)	16.471	0,021
193	NORMA ESTEVES PIROLLA	15.686	0,020
119	LUIZ CARLOS LOPES	15.686	0,020
53	DAVID NARCISO DE OLIVEIRA (falecido)	15.686	0,020
114	LÚCIA D'ÂNGELO FALCÃO (falecido)	14.902	0,019
67	FERNANDO GUAGLIANONI (falecido)	13.333	0,017
178	WALDEMAR ATTILIO MALAVOLTA (falecido)	13.333	0,017
158	REINALDO GARITA	12.549	0,016
132	MARIA HORTENCE DELPHINO	12.549	0,016
87	JOÃO ANTONIO CASTRO	12.549	0,016

149	ODALÍRIO ALBERTO UMBELINO	11.765	0,015
150	ODONÍRIO REZENDE (falecido)	10.980	0,014
144	NELSON LITHÉRIO DE CARVALHO	10.980	0,014
60	EDUARDO LITHÉRIO DE CARVALHO	10.980	0,014
10	ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS	10.980	0,014
34	ARMANDO PASCHOAL (falecido)	10.980	0,014
188	ZÉLIA DE OLIVEIRA POLEZ (falecido)	10.613	0,013
107	JOSÉ VALLENTTE	10.196	0,013
84	JACINTO BOROTO (falecido)	9.412	0,012
143	NELSON AIELLO (falecido)	9.412	0,012
17	ANDERSON HADDAD (falecido)	9.412	0,012
59	EDSON ARANHA MONTEIRO (falecido)	9.412	0,012
18	ANDRÉ DE CERQUEIRA LEITE FORTES	9.216	0,011
135	MARINA RUFINO SALINAS FORTES	9.216	0,011
120	LUIZ HENRIQUE CARRASCOZA	8.627	0,011
11	ALCIR ANTIQUERA MAZZOLA	8.627	0,011
172	SÉRGIO LUIZ ALÉCIO	7.099	0,009
196	FRANCISCO CORTESE FILHO	7.059	0,009
9	ALBINO DAVIDE (falecido)	7.059	0,009
35	ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO	7.059	0,009
113	LORIVAL BENEDICTO DE OLIVEIRA (falecido)	7.059	0,009
142	NATAL ANTONEÃO (falecido)	7.059	0,009
4	ADYLSO LÁZARO (falecido)	6.274	0,008
191	FRANCISCO FREDERIGI ALARCÃO	6.274	0,008
199	MARIA CANDIDA CORRÊA BORGES (falecido)	5.490	0,007
195	GEMA PAGLIARINI LOMBARDI	5.490	0,007
165	RONEI JORGE MIONE	5.490	0,007
179	WALDEMAR BIZELLI (falecido)	5.490	0,007
180	WALDEMAR CLEMENTE (falecido)	5.490	0,007
169	RUTH CROCCO SALETTI	5.490	0,007
152	OSMAR CARLOS GALLUCCI	5.490	0,007
153	PAULO CÉSAR GARCIA (falecido)	5.490	0,007
56	DULCE SIMÕES CRISI	5.490	0,007
49	CLAIRE FRANCICA PACHIEGA (falecido)	5.490	0,007
64	ERASMO LUIZ MATTOSO (falecido)	5.490	0,007
134	MARIA T. MOURÃO DE PAULA	5.490	0,007
127	MARIA ARIB NACIR	5.490	0,007
111	LÉA CAMPOS	5.490	0,007
3	ADRIANA BEATRIZ OLIVEIRA POLEZ ROCHA	5.302	0,007
19	ÂNGELA REGINA DE OLIVEIRA POLEZ (falecida)	5.302	0,007
101	JOSÉ DO CARMO FERREIRA	4.706	0,006
136	MÁRIO SIMÕES MONTEIRO (falecido)	4.706	0,006
182	WANDA FALCOSKI FERRAZ BUENO (falecido)	4.706	0,006
90	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (falecido)	4.665	0,006
79	HERMANO THEODORO DE ÁVILA (falecido)	3.921	0,005
74	GILBERTO PAGANINI MARIN	3.921	0,005
75	GUERINO BERTOLAZZI (falecido)	3.921	0,005
173	SIVAL PINHEIRO (falecido)	3.921	0,005
103	JOSÉ GERALDO DE JESUS LOPES	3.480	0,004
98	JOSÉ ANTONIO LEONI	3.137	0,004
82	HUMBERTO FERNANDES CANICOBA	3.137	0,004
92	JOÃO GONZALES TEIXEIRA (falecido)	3.137	0,004
51	CLEMENTE CORTES FILHO	3.137	0,004
22	ANTONIO CARLOS BINELI	3.137	0,004
16	ÁLVARO PEREIRA DA COSTA	3.137	0,004
32	APPARECIDA BORGES LORDELLO (falecido)	3.137	0,004
171	SÉRGIO APARECIDO CASTELARI	3.137	0,004

15	RAPHAEL MUNIZ (falecido)	3.137	0,004
186	WEENIS DIAS MACIEIRA (falecido)	3.137	0,004
181	WALDEMAR DE SANTI (falecido)	3.014	0,004
151	ONEIDE GALHARDO	2.353	0,003
198	ZENAIDE FRANCISCO DE PAULA RIGOLON	2.353	0,003
137	MATHEUS SOUTO MARTINS	2.353	0,003
125	MARCELO JOÃO PIASSALONGA (falecido)	1.944	0,002
83	ITALO JURISATO JUNIOR	1.568	0,002
78	HELENA PERASSOLLI MAZZEI	1.568	0,002
69	FLORINDA MESSIANO DE SOUZA (falecida)	1.568	0,002
192	EDSON SCARAFICCI	1.568	0,002
45	CARLOS MAXIMILIANO N. OLIVEIRA	1.225	0,002
47	CELSE DE ALMEIDA LEITE (falecido)	784	0,001
54	DOMINGOS FERREIRA FILHO (falecido)	784	0,001
63	ELIAS PICASSO (falecido)	784	0,001
68	FLÁVIO PEDRO MARASCA (falecido)	784	0,001
38	BENEDICTO DOS REIS	784	0,001
36	BEATRIZ CAMARGO PADOVANI	784	0,001
85	JAIME BAPTISTA	784	0,001
115	LUIS MATHEUS SPERETTA	784	0,001
189	WELLINGTON CARLOS ROSSI	784	0,001
162	ROBERTO APARECIDO BITENCOURT	408	0,001
116	LUIZ ANTONIO AZEVEDO	408	0,001
168	RUBENS MIRANDA	388	0,000
117	LUIZ ANTONIO VELLUDO	357	0,000
24	ANTONIO CLÓVIS PINTO FERRAZ	163	0,000
62	ELIAS CHEDIEK NETO	40	0,000
76	HAMILTON NELSON OSÓRIO DAVID	40	0,000
41	CARLOS ARMANDO MENDES FERRAZ	40	0,000
126	MARCO ANTONIO SOARES (falecido)	40	0,000
124	MARCELO ARRUDA STELLA	40	0,000
97	JOSÉ ALBERTO GONÇALVES (falecido)	40	0,000
102	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA	40	0,000
105	JOSÉ MILTON BELLOTE	40	0,000
163	ROBERTO MASSAFERA	40	0,000
161	RENATO SIMÕES	40	0,000
146	NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO	30	0,000
201	JOAO CARLOS DELBON	10	0,000
202	EDELICIO TOSITTO	10	0,000
203	MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO	10	0,000
204	DONIZETE SIMIONI	10	0,000
29	ANTONIO MODA FRANCISCO (falecido)	0	0,000
Listados: 0206		80.150.381	

2. DAS OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS EM TODO O PROCESSO DA LIQUIDAÇÃO

Por meio da Lei Municipal nº 8667/2016 foi autorizada a extinção da Companhia Troleibus Araraquara – CTA, com transferência de possíveis passivos para o ente Municipal.

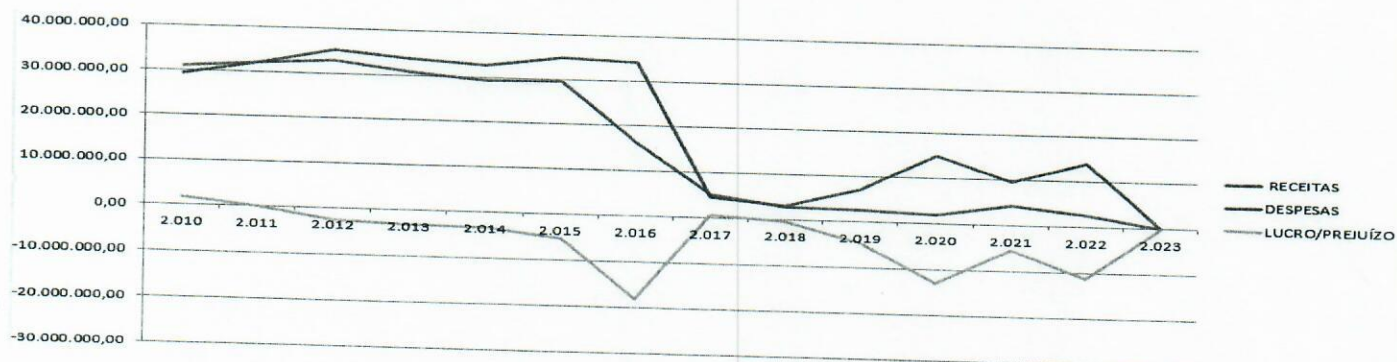
Nota-se que por diversos anos a liquidanda não financiou seus gastos, o que levou a Direção Executiva, em assembleia, corroborado pelo Município a sua extinção.

	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012	2.013
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

RECEITAS	27.288.328	28.474.795	29.566.599,09	31.098.736,18	31.073.725,48	32.131.691,67	32.849.900,88	30.730.892,64
DESPESAS	26.336.832	27.503.204	28.692.452,99	30.291.275,70	29.406.659,84	32.141.225,88	35.274.905,94	33.796.347,79
LUCRO/PREJUÍZO	951.496,00	971.591,00	1.274.146,10	807.460,39	1.667.065,64	-9.534,21	-2.425.005,06	-3.065.455,15

RECEITAS	2.014	2.016	2.017	2.018	2.019
DESPESAS	29.392.267,66	16.178.329,15	5.137.293,35	2.704.705,63	2.517.087,03
LUCRO/PREJUÍZO	32.623.283,76	34.167.857,62	4.446.322,83	3.022.169,61	7.063.855,11
	-3.231.016,10	-17.989.528,47	690.970,52	-317.463,98	-4.546.768,08

RECEITAS	2.020	2.021	2.022	2.023
DESPESAS	2.029.942,35	4.165.508,40	2.552.975,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO	14.994.453,19	9.550.080,91	13.892.396,66	69.357,18
	-12.964.510,84	-5.384.572,51	-11.339.421,66	-69.357,18



Por meio da deliberação em Assembleia, em 30 de abril de 2019, o Conselho Administrativo deu início à liquidação extrajudicial com a nomeação da liquidante.

O Conselho Administrativo publicou internamente a resolução nº 1 que dispõe sobre a forma de dissolução da companhia;

Nomeação da liquidante foi realizada 01 de novembro de 2019, com assinatura de Termo de compromisso/Termo de investidura, a publicação efetivou-se em 21 de dezembro de 2019;

Destitui-se o conselho administrativo e manteve-se o conselho fiscal e estes foram ao longo da liquidação constituídos pelos conselheiros:

Titulares em 2019:

- Edécio Tositto;
- Luiz Antonio Azevedo;
- Roberto Aparecido Bitencourt

Suplentes:

- Aline Fernanda Amâncio de Melo Lima
- Marisa Inês Brandão de Paula
- Marcos Robson Isidoro

Titulares em 2020:

- Luiz Antônio Azevedo;
- Roberto Aparecido Bitencourt
- Vinicius Manaia Nunes

Suplentes:

- Aline Fernanda Amâncio de Melo Lima
- Edécio Tositto
- Ana Paula Carneseca

Titulares em 2021-2023:

- Luiz Antônio Azevedo;
- Roberto Aparecido Bitencourt
- Rogério Aparecido Portapila

Suplentes:

- Aline Fernanda Amâncio de Melo Lima
- Edécio Tositto
- Ana Paula Carneseca

A liquidação passou a ser constituída pela liquidante, Diretora Jurídica e manteve como assistente da Liquidação, os profissionais qualificados na sequência, todos os 09 servidores que permaneceram na empresa. Manteve-se ainda o Diretor Financeiro, Sr. João Carlos Delbon que constituía a antiga administração. Além de Assessoramento direto a Liquidante, passou a contar com o Escritório Delta Contábil Ltda., posteriormente substituído por FCT Brasil Contabilidade Consultiva e assessoria jurídica do advogado Anderson Augusto Coco.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Ana Paula Carneseca	43088	055.741.368-05	Assistente Jurídica
Cláudia ZaniGarani	580	138.526.568-00	Supervisora de Departamento Pessoal
Cristiane da S. Medeiros Nunes	1626	310.859.768-07	Analista Contábil
Isabel Cristina Barrotti	23068	150.701.128-80	Assistente Administrativo
Luiz Roberto Ramos	1362	026.317.558-80	Advogado
Renan Andrioli	2051	334.449.078-85	Analista de Sistema
Roberto Alves da Silva	20025	150.846.618-14	Assistente de Recursos Humanos
Valdemir Edson Antunes	1710	863.486.988-15	Supervisor de Bens e Serviços
Valdevino de Souza Cruz	824	031.679.248-96	Supervisor de Tesouraria

A liquidante realizou os atos de arrecadação: a) Auto Conferência de Caixa e Inventário de Valores e Documentos; b) Auto de Arrecadação de Móveis, Utensílios e Veículos; c) Auto de Arrecadação de Livros e Documentos; d) Auto de Arrecadação de Móveis e Utensílios e Equipamentos de Uso; e) Auto de Arrecadação de Imóveis.

Foi apresentado esboço de liquidação em 30 de janeiro de 2020; Com prazos e metas previstos para o término em 24 meses, a previsão estava para 30 de janeiro de 2022. Mas em virtude da situação pandêmica do COVID 19 que acometeu o planeta, teve reflexo direto no processo desta liquidação, em especial na venda judicial dos bens imóveis (ativos) da companhia, ato indispensável para acontecer à extinção. A Prorrogação deu-se no acréscimo de 12 meses. O que resultou na data de 06 de janeiro de 2023.

A companhia em liquidação passou a informar todos os passos e informações no site endereço eletrônico: <http://www.ctaonline.com.br/index.php/companhia-troleibus.html>



Companhia Tróleibus - Em Liquidação

- História
- Presidentes
- Galeria

Portal da Transparência

- Balanço Patrimonial
- Receita e Despesa
- Balanço
- Passageiros Transportados
- Licitações
- Contratos

Liquidação

- Atas
- Investidura da Liquidante
- Resoluções / Portarias
- Editais
- Convocações
- Funcionários

Contato:

liquidacao@ctaonline.com.br
(16) 3303-7357

Companhia Tróleibus Araraquara - Em Liquidação

Assembleia Geral Final

Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - 1ª Convocação

A Liquidante da Companhia Tróleibus Araraquara - "Em Liquidação", comunica aos senhores acionistas e todos os demais interessados, que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, originalmente prevista para 30 de janeiro de 2023, conforme convocação publicada nos dias 19, 20 e 21/01/2023, teve sua data alterada para o dia 06 de fevereiro de 2023, por motivo de atraso na publicação do Balanço do exercício social, encerrado em 26 de janeiro de 2023, dadas as suas especificidades. Fernanda Bonaldi Lourenço - Liquidante

DIÁRIO OFICIAL - PUBLICAÇÃO EM 28/01/2023 - PUBLICAÇÃO EM 31/01/2023 - PUBLICAÇÃO EM 01/02/2023

Assembleia Geral Final

Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - 1ª Convocação

A Liquidante da Companhia Tróleibus Araraquara - "Em Liquidação", comunica aos senhores acionistas e todos os demais interessados, que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, originalmente prevista para 19 de janeiro de 2023, conforme convocação publicada nos dias 06, 07 e 10/01/2023, teve sua data alterada para o dia 30 de janeiro de 2023, em função de mudança da data de publicação do Balanço do exercício social, encerrado em 2022. Dificultando, inclusive, a realização da AGE. Fernanda Bonaldi Lourenço - Liquidante

DIÁRIO OFICIAL - PUBLICAÇÃO EM 19/01/2023 - PUBLICAÇÃO EM 20/01/2023 - PUBLICAÇÃO EM 21/01/2023

Assembleia Geral Final

Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - 1ª Convocação

Foi realizado o levantamento dos documentos/patrimônio histórico - Museu do Troleibus, e frente à importância desse acervo, após aprovação de doação do patrimônio em assembleia realizada na data de 01/12/2021, foram os referidos bens transferidos em 29 de julho de 2022, para a o município de Araraquara;

Foi realizado o levantamento dos documentos indispensável para guarda, e que foram transferidos para a o município de Araraquara no mês de janeiro de 2023. Os documentos referentes a todo o processo de liquidação serão transferidos após a assembleia de extinção.

Transferência do acervo da biblioteca repassada para a CTA – Controladoria, agora a atual Secretaria de trânsito do município, vez que tais livros são antigos e não possuem valor de mercado.

3. ATIVOS:

Foi realizado o levantamento dos bens móveis (ATIVOS IMOBILIZADOS E DEPRECIAÇÕES) em conformidade com as avaliações em anexo, no valor de R\$97.013,64, avaliação realizada por sites, que foram transferidos para o município de Araraquara no mês de janeiro de 2023. Todos os bens já estão patrimoniados;

Foi realizado o levantamento dos ativos, sendo os bens imóveis, considerando a permuta entre os imóveis de propriedade da CTA em Liquidação - matrículas nº 124.431 e 32.136 – 1º CRI, avaliado em R\$16.795.351,30) com imóveis de propriedade do Município de Araraquara, abaixo transcritos avaliados em R\$17.388.002,46;

Áreas objeto da permuta

Matrícula	Logradouro	Área	Valor conforme laudo
135.424 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 1	2.985,436 m²	R\$ 498.567,81
135.425 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 2	3.261,458 m²	R\$ 544.663,49
135.426 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 3	3.261,458 m²	R\$ 544.663,49
135.427 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 4	3.261,458 m²	R\$ 544.663,49
135.428 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 5	3.261,458 m²	R\$ 544.663,49
135.429 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 6	3.261,457 m²	R\$ 544.663,32
135.430 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 7	3.260,391 m²	R\$ 544.485,29
135.431 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 8	3.260,389 m²	R\$ 544.484,96
135.432 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 9	3.260,386 m²	R\$ 544.484,46
135.433 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 10	3.260,384 m²	R\$ 544.484,13
135.434 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 11	3.260,382 m²	R\$ 544.483,79
135.435 – 1º CRI	QUADRA "A" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 12	3.137,931 m²	R\$ 524.034,48
135.436 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 1	2.929,046 m²	R\$ 489.150,68
135.437 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 2	3.151,536 m²	R\$ 526.306,51
135.438 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 3	3.180,580 m²	R\$ 531.156,86
135.439 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 4	3.209,623 m²	R\$ 536.007,04
135.440 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 5	3.238,667 m²	R\$ 540.857,39
135.441 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 6	3.078,277 m²	R\$ 514.072,26
135.442 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 7	2.759,351	R\$ 460.811,62
135.443 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 8	3.045,557	R\$ 508.608,02
135.444 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 9	3.166,190 m²	R\$ 528.753,73
135.445 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 10	3.286,823	R\$ 548.899,44
135.446 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 11	3.407,456 m²	R\$ 569.045,15
135.447 – 1º CRI	QUADRA "B" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 12	3.350,871 m²	R\$ 559.595,46
135.448 – 1º CRI	QUADRA "C" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 1	2.425,592 m²	R\$ 405.073,86
135.449 – 1º CRI	QUADRA "C" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 2	2.428,750 m²	R\$ 405.601,25
135.450 – 1º CRI	QUADRA "C" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 3	2.217,122 m²	R\$ 370.259,37
135.451 – 1º CRI	QUADRA "C" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 4	2.299,068 m²	R\$ 383.944,36
135.452 – 1º CRI	QUADRA "C" Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior". LOTE 5	2.015,925 m²	R\$ 336.659,48
57.224 – 1º CRI	Avenida Lourenço Rolfsen, Loteamento Parque Residencial Iguatemi	1.683,71 m²	R\$ 92.604,05
83.654 – 1º CRI	Terreno encravado nas proximidades da Avenida Estrada de Ferro Araraquara e do final da Rua Benedito Florio, Jardim Viaduto	3.715,84 m²	R\$ 966.118,40
126.156 – 1º CRI	Terreno localizado na quadra entre as avenidas Mariângela Pucci Ananias e Dr. João Pires de Camargo e Ruas Armando Salles de Oliveira e Alexandre Mackenzie, Jardim Santa Angelina	1.703,89 m²	R\$ 409.000,00
59.080 – 1º CRI	Lote 14, Quadra 11, Loteamento Jardim Santa Clara	332,22 m²	R\$ 93.021,60
143.562 – 1º CRI	Terreno designado área "A" situado na Rua Caetano Nigro, eq. Com a Rodoanel Norte Oeste Dr. Octaviano Arruda Camargo	2.030,52 m²	R\$ 609.156,00

93.073 – 1º CRI	Confluência da Av. São José com a R. Salvino Rosaline – Bairro do Carmo	716,56 m²	R\$ 150.000,00
126.158 – 1º CRI	Terreno com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira – Santa Angelina	1.718,5613 m²	R\$ 384.957,73

3.1. ATIVOS FINANCEIROS:

O saldo bancário está em conformidade com o balancete de janeiro de 2023.

DISPONÍVEL	
CAIXA AUXILIAR	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONTA LIQUIDAÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Obs.: Saldo R\$550,75 que restou na conta bancária – BB foi transferido para processo piloto da Justiça do Trabalho (0010338-17.2016.5.15.0006).

Em dezembro de 2020 foi publicado o edital de Convocação para o credenciamento de credores e habilitação de créditos, posteriormente foi publicado o quadro provisório de credores, com valor apurado em R\$33.900.973,74, sendo em que em 30 de julho de 2022 foi homologado o quadro definitivo de credores, este no valor de R\$38.181.685,25.

Foi aceito pela Justiça do Trabalho a permuta de imóveis da companhia com o município de Araraquara, liberando o móvel de matrícula nº 124.431 do 1º CRI da penhora incidente naquele processo. Posteriormente foram vendidos na forma judicial (*corretor judicial*), com deságio de 40% sobre a avaliação, restando esse no valor de **R\$10.799.790,86**. Salientando imóveis que compõe o Distrito Industrial foi objeto da venda pela liquidação, Concorrência Pública nº01/2021. Desonerou a venda evitando o pagamento do corretor judicial, bem como superou a avaliação realizada pela justiça do trabalho.

4. DAS NEGOCIAÇÕES:

No ano de 2022 foi realizada uma negociação com a PGFN, transferindo – assunção - dos débitos fiscais para o Município, de forma antecipada para aproveitamentos dos parcelamentos com descontos significativos em favor do ente público. Assim, o parcelamento realizado na modalidade: “EXCEPCIONAL DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS PARA MUNICÍPIOS EC Nº 113/2021”, a ser pago em até 240 meses, com o benefício do desconto de 40% das multas de mora, de ofício e isoladas, 80% dos juros de mora, 40% dos encargos legais, e 25% dos honorários advocatícios. O parcelamento está garantido com o FPM – Fundo de Participação dos Municípios, cujo valor consolidado do débito fiscal é R\$21.828.933,44. No dia 26 de junho 2022, foi realizado pelo Município o parcelamento denominado como “Transação Extraordinária”, sem desconto sobre o débito, mas com o pagamento da 1ª parcela reduzida em 1% sobre o valor consolidado. Esse parcelamento realizado pelo sistema **REGULARIZE** em 81 parcelas, e valor consolidado R\$1.007.062,61. Sendo efetuado o pagamento da primeira parcela (1% do valor consolidado) em 29 de junho de 2022. Com relação aos débitos do FGTS - inscrição nº FGSP202001514 ID nº 45273126, foram quitados à vista, não existindo outros débitos relativos ao FGTS. Segue em anexo a certidão da Caixa Econômica Federal, a qual atesta a inexistência de débitos do FGTS e os comprovantes de pagamentos referente a inscrição de dívida ativa contida neste processo. Podendo este ser consultado no endereço eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>

Foi realizado encontro de contas com o Departamento de Água e Esgoto de Araraquara.

Conselheiros fiscais aceitaram receber suas bonificações somente até o ano de 2019. O débito do município em favor da CTA, o qual consta em permuta na forma *Pró-solvendo*, processo administrativo nº 84.033/2010 restou acordado que este será utilizado para pagamentos de credores sob pena de responsabilidade do gestor municipal, no valor de R\$886.034,35(*oitocentos e oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos*).

Acordo judicial realizado perante 2ª vara Civil, Processo nº1005624-04.2020.8.26.0037, parte devedora Caibar Shutel, em 36 parcelas no valor de R\$370,07, sendo pago em favor da Companhia o total de 26 parcelas, a vencer 10 parcelas que totalizam o valor de R\$3.700,70.

Em 27 de setembro de 2022 foi publicado o quadro de credores homologado pela liquidante, valor consolidado em R\$38.181.685,25, que acrescidos pelos créditos extra-concursais restava à época em R\$40.261.197,34.

5.DA QUESTÃO LABORAL:

Em 30 de dezembro de 2022 todos os contratos dos funcionários foram rescindidos. Restando em janeiro de 2023, par aos atos finais a liquidante e sua equipe mínima, sendo : assessor contábil, assessor jurídico, assistente administrativa. Realizando a extinção da mesma em 06 de fevereiro de 2023.

Um único funcionário, que era concursado (*setor de TI*) foi aproveitado pelo Município de Araraquara; derivado de um processo administrativo provocado pelos próprios funcionários, com pareceres desta liquidante, da procuradoria municipal e decisão pelo chefe municipal, Exmo. Prefeito Edinho Silva, portaria em anexo.

6.DOS PAGAMENTOS DO PASSIVO:

As verbas rescisórias restaram no valor de R\$1.171.840,01. Neste mesmo período foram quitados os créditos trabalhistas em conformidade com o quadro de pagamentos em anexo, no valor de R\$4.396.064,78. Os pagamentos ocorreram por meio de decisão judicial nos autos do processo piloto nº 0010338-17.2016.5.15.0006. Devido à magnitude do processo piloto foi atribuído o selo histórico pela condução dos serviços prestados. Decisão em anexo.

Os valores restantes estão reservados para o término dos pagamentos dos créditos alimentares e posteriormente, com o saldo, haverá repasse para os processos de execuções fiscais, o que deve pagar parte significativa dos débitos repassados para o Município com os parcelamentos realizados.

Foi pago (restituído) em favor da controladoria as cauções devidas pelos aluguéis do TCI:

	DATA	VALOR	DATA	ÍNDICE		VALOR TOTAL
	DEPOSITO		ATUALIZAÇÃO	POUPANÇA	VALOR /ATUAL	

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	25/05/10	R\$ 860,00	30/04/22	2,20817300	R\$ 1.039,03	R\$ 1.899,03
CASA LOTERICA INTEGRAÇÃO	26/06/09	R\$ 860,00	30/04/22	2,33482790	R\$ 1.147,95	R\$ 2.007,95
DROGA TEM ARARAQUARA	31/08/09	R\$ 860,00	30/04/22	2,29702820	R\$ 1.115,44	R\$ 1.975,44
ELIZABETE ELIODORO S. MORAES	19/08/09	R\$ 864,00	30/04/22	2,31522150	R\$ 1.136,35	R\$ 2.000,35
HUANG TAO YAN ME	26/06/09	R\$ 2.340,00	30/04/22	2,33482790	R\$ 3.123,50	R\$ 5.463,50
YU QUIAO'E ME	26/06/09	R\$ 5.400,00	30/04/22	2,33482790	R\$ 7.208,07	R\$ 12.608,07
J. A. NOGUEIRA	26/06/09	R\$ 1.040,30	30/04/22	2,33482790	R\$ 1.388,62	R\$ 2.428,92
		R\$ 12.224,30				R\$ 28.383,27

Os demais créditos, na ordem de sua classificação, serão suportados pelo Município de Araraquara. Classe II – Tributários- R\$ 28.777.483,74, salientando que com a assunção da dívida pelo Município e com a realização dos parcelamentos os valores tiveram uma redução e foram consolidados em R\$22.835.996,05. Ainda ocorreu a quitação do processo nº Fiscal 0004963-09.2017.4.03.6120. Classe III – Quirografário - R\$544.741,32. Classe IV –Subquirografário- R\$ 240.975,12.

Em janeiro de 2023, após diversas negociações, as penhoras e indisponibilidade sobre o imóvel da matrícula nº 124.431 e 32.136 – 1º CRI permutado com o Município de Araraquara foram canceladas podendo o município registrar a permuta.

Segue o quadro discriminado dos débitos assumidos pelo Município de Araraquara:

Classe II

Créditos Tributários - PROCESSOS ARQUIVADOS EM PARCELAMENTO

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EM PROCESSO JUDICIAL EM 31/05/2022						
PROCESSO JUDICIAL 0006118-18.2015.4.03.6120						
DEBCAD	STATUS	VALOR ORIGINAL	MULTA	JUROS	ENCARGO LEGAL	TOTAL
111741750	PARCELAMENTO	R\$1.523.687,69	R\$304.737,51	R\$936.096,89	R\$552.904,42	R\$ 3.317.426,51
374407002	PARCELAMENTO	R\$1.262.535,72	R\$252.507,08	R\$775.726,99	R\$458.153,96	R\$ 2.748.923,75
TOTALIZAÇÕES		R\$ 2.786.223,41	R\$ 557.244,59	R\$ 1.711.823,88	R\$ 1.011.058,38	R\$ 6.066.350,26
PROCESSO JUDICIAL 5000584-66.2019.4.03.6120						
DEBCAD	STATUS	VALOR ORIGINAL	MULTA	JUROS	ENCARGO LEGAL	TOTAL
126478678	PARCELAMENTO	R\$2.986.193,07	R\$597.238,63	R\$1.461.824,28	R\$1.009.051,18	R\$6.054.317,16
136857663	PARCELAMENTO	R\$1.345.585,11	R\$269.117,03	R\$528.885,86	R\$428.717,60	R\$2.572.305,60
400089033	PARCELAMENTO	R\$126.788,23	R\$25.357,65	R\$110.153,61	R\$52.459,90	R\$314.759,39
TOTALIZAÇÕES		R\$ 4.458.566,41	R\$ 891.713,31	R\$ 2.100.863,75	R\$ 1.490.228,68	R\$ 8.941.382,15



PROCESSO JUDICIAL 0007108-72.2016.4.03.6120

DEBCAD	STATUS	VALOR ORIGINAL	MULTA	JUROS	ENCARGO LEGAL	TOTAL
374659320	PARCELAMENTO	R\$215.444,13	R\$43.088,82	R\$145.960,61	R\$80.898,71	R\$485.392,27
TOTALIZAÇÕES		R\$215.444,13	R\$43.088,82	R\$145.960,61	R\$80.898,71	R\$485.392,27

PROCESSO JUDICIAL N° 5002661-77.2021.4.03.6120

390529346	PARCELAMENTO	R\$67.559,25	R\$13.511,85	R\$ 67.856,50	R\$ 29.785,52	R\$ 178.713,12
400089041	PARCELAMENTO	R\$133.580,65	R\$26.716,12	R\$ 114.906,08	R\$ 55.040,57	R\$ 330.243,42
400089050	PARCELAMENTO	R\$137.571,50	R\$27.514,30	R\$ 117.087,10	R\$ 56.434,58	R\$ 338.607,48
400235315	PARCELAMENTO	R\$147.476,52	R\$29.495,33	R\$ 132.389,32	R\$ 61.872,23	R\$ 371.233,40
403122562	PARCELAMENTO	R\$168.981,01	R\$33.796,20	R\$ 142.315,81	R\$ 69.018,60	R\$ 414.111,62
403122570	PARCELAMENTO	R\$142.765,05	R\$28.553,02	R\$ 121.507,35	R\$ 58.565,08	R\$ 351.390,50
416652620	PARCELAMENTO	R\$224.020,93	R\$44.804,19	R\$ 176.192,47	R\$ 89.003,52	R\$ 534.021,11
416779751	PARCELAMENTO	R\$231.022,69	R\$46.204,55	R\$ 180.290,12	R\$ 91.503,47	R\$ 549.020,83
417109105	PARCELAMENTO	R\$229.329,53	R\$45.865,90	R\$ 177.707,44	R\$ 90.580,57	R\$ 543.483,44
417784708	PARCELAMENTO	R\$235.990,07	R\$47.198,02	R\$ 181.570,76	R\$ 92.951,77	R\$ 557.710,62
418099855	PARCELAMENTO	R\$226.840,64	R\$45.368,13	R\$ 173.170,13	R\$ 89.075,78	R\$ 534.454,68
418350094	PARCELAMENTO	R\$282.422,07	R\$56.484,43	R\$ 216.189,57	R\$ 111.019,21	R\$ 666.115,28
444122206	PARCELAMENTO	R\$651.566,72	R\$130.313,31	R\$ 469.039,50	R\$ 250.183,91	R\$ 1.501.103,44
462173003	PARCELAMENTO	R\$189.200,96	R\$37.840,19	R\$ 130.852,56	R\$ 71.578,74	R\$ 429.472,45
TOTALIZAÇÕES		R\$ 3.068.327,59	R\$ 613.665,54	R\$ 2.401.074,71	R\$ 1.216.613,55	R\$ 7.299.681,39

PROCESSO JUDICIAL N° 0003871-30.2016.4.03.6120

80 4 15 011135-93	13851 502543/2015-82	ATIVA AJUIZADA	R\$685.405,83	R\$137.081,12	R\$424.460,86	R\$249.389,56	R\$1.496.337,37
TOTAL:			R\$685.405,83	R\$137.081,12	R\$424.460,86	R\$249.389,56	R\$1.496.337,37

PROCESSO JUDICIAL N° 5000469-40.2022.4.03.6120

371372810	AJUIZAMENTO/DISTRIBUIÇÃO	R\$ 391.635,10	R\$ 78.327,03	R\$ 811.655,95	R\$ 256.323,62	R\$ 1.537.941,70
371423856	AJUIZAMENTO/DISTRIBUIÇÃO	R\$ 802.915,46	R\$ 160.583,09	R\$ 1.257.588,34	R\$ 444.217,38	R\$ 2.665.304,27
TOTAL:		R\$ 1.194.550,56	R\$ 238.910,12	R\$ 2.069.244,29	R\$ 700.541,00	R\$ 4.203.245,97

DÉBITO SICOB - RECEITA FEDERAL

415836174	INSCRIÇÃO CRÉDITO EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 230.699,99	R\$ 46.140,00	R\$ 182.691,28	R\$ 0,00	R\$ 459.531,27
TOTAL:		R\$ 230.699,99	R\$ 46.140,00	R\$ 182.691,28	R\$ 0,00	R\$ 459.531,27

DEMAIS DÉBITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº DA INSCRIÇÃO	PROCESSO	STATUS	VALOR ORIGINAL	MULTA	JUROS	ENCARGO LEGAL	TOTAL
80 7 19 042110-80	10136 620264/2019-11	PARCELAMENTO	R\$ 833,26	R\$166,64	R\$194,39	R\$119,42	R\$1.313,71
80 2 21 083734-65	10136 605061/2021-19	PARCELAMENTO	R\$654,57	R\$130,91	R\$288,14	R\$107,36	R\$1.180,98
80 2 21 107758-26	13851 901161/2017-08	PARCELAMENTO	R\$936,43	R\$187,28	R\$757,46	R\$188,11	R\$2.069,28
80 6 21 166414-64	19321 102970/2021-87	PARCELAMENTO	R\$36.918,17	R\$0,00	R\$3.289,39	R\$4.020,75	R\$44.228,31
80 6 19 174333-06	19321 010809/2019-63	PARCELAMENTO	R\$1.000,00	0,00	R\$227,70	R\$122,77	R\$1.350,47
80 5 19 008153-00	46253 001129/2018-00	PARCELAMENTO	R\$1.174,76	R\$352,42	R\$194,64	R\$172,18	R\$1.894,00
80 7 19 046701-90	13851 901455/2013-06	PARCELAMENTO	R\$1.026,57	R\$205,31	R\$801,13	R\$203,30	R\$2.236,31
80 2 20 060211-79	10136 465470/2020-95	PARCELAMENTO	R\$3.530,19	R\$706,03	R\$532,70	R\$476,89	R\$5.245,81
80 5 19 006933-53	46253 000227/2017-31	PARCELAMENTO	R\$3.520,65	R\$1.056,19	R\$583,37	R\$516,02	R\$5.676,23
80 6 19 126257-97	10136 620262/2019-21	PARCELAMENTO	R\$3.936,99	R\$787,39	R\$774,40	R\$549,87	R\$6.048,65
80 5 19 006930-00	46253 000224/2017-05	PARCELAMENTO	R\$4.025,33	R\$1.207,59	R\$666,99	R\$589,99	R\$6.489,90
80 6 19 138573-57	13851 901456/2013-42	PARCELAMENTO	R\$4.815,98	R\$963,19	R\$3.758,39	R\$953,75	R\$10.491,31
80 7 18 018657-20	18208 502893/2007-47	PARCELAMENTO	R\$8.619,85	R\$1.723,97	R\$17.436,23	R\$2.778,00	R\$30.558,05
80 7 19 046702-71	13851 901457/2013-97	PARCELAMENTO	R\$16.199,21	R\$3.239,84	R\$12.641,86	R\$3.208,09	R\$35.289,00
80 5 19 006977-74	46253 001130/2018-26	PARCELAMENTO	R\$29.173,37	R\$8.752,01	R\$4.834,02	R\$4.275,94	R\$47.035,34
80 5 19 006978-55	46253 001132/2018-15	PARCELAMENTO	R\$41.298,42	R\$12.389,52	R\$6.843,14	R\$6.053,10	R\$66.584,18
80 6 19 236595-90	19321 080812/2019-44	PARCELAMENTO	R\$56.229,70	0,00	R\$12.539,22	R\$6.876,89	R\$75.645,81
80 5 19 006931-91	46253 000225/2017-41	PARCELAMENTO	R\$50.056,44	R\$15.016,93	R\$8.294,35	R\$7.336,77	R\$80.704,49
80 5 19 006849-58	46253 002960/2014-47	PARCELAMENTO	R\$64.378,05	R\$19.313,41	R\$27.592,43	R\$11.128,38	R\$122.412,27
80 5 19 006932-72	46253 000226/2017-96	PARCELAMENTO	R\$90.237,80	R\$27.071,34	R\$14.952,40	R\$13.226,15	R\$145.487,69
80 6 18 114847-13	18208 502890/2007-11	PARCELAMENTO	R\$42.486,45	R\$8.497,28	R\$77.954,97	R\$12.893,87	R\$141.832,57
80 6 19 138572-76	13851 901454/2013-53	PARCELAMENTO	R\$76.150,08	R\$15.230,01	R\$59.427,52	R\$15.080,76	R\$165.888,37
80 4 18 016003-09	18208 039502/2015-54	PARCELAMENTO	R\$103.211,79	R\$20.642,34	R\$71.730,20	R\$19.558,43	R\$215.142,76
80 4 21 126219-01	18088 720192/2019-35	PARCELAMENTO	R\$1.538.145,77	R\$1.458.817,55	R\$785.485,59	R\$378.244,89	R\$4.160.693,80
80 2 19 082581-07	13851 901163/2017-99	PARCELAMENTO	R\$ 594,32	R\$ 118,86	R\$ 474,74	R\$ 118,79	R\$ 1.306,71
TOTAL:			R\$ 2.179.154,15	R\$ 1.596.576,01	R\$ 1.112.275,34	R\$ 488.798,47	R\$ 5.376.806,00



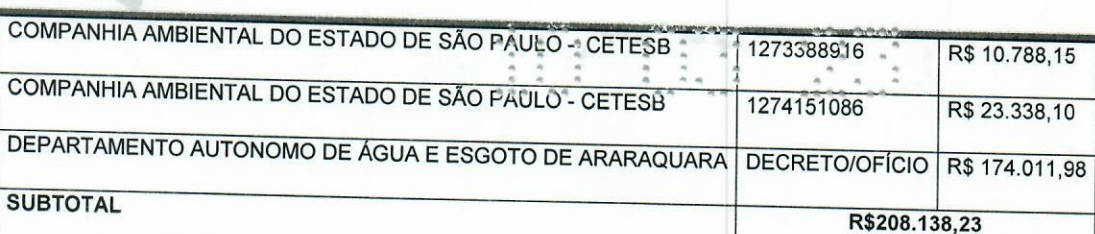
Classe III -Créditos Quirografários

Crédito decorrente processo judicial com sentença transitada em julgado e execução de título extrajudicial.

AUTOR	Nº PROCESSO	VALOR CAUSA	VALOR DA CONDENAÇÃO	HONOR.	OBSERVAÇÃO
SINDICATO	0010193-92.2015.5.15.0006	-	R\$ 206.195,49	-	R\$ 5.753,43 custas
MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO	0012118-76.2015.5.15.0151	-	R\$ 196.397,24	R\$ 13.256,61	Honorários contábeis
CLARICE FERRAZ	1005122-07.2016.8.26.0037	-	R\$ 20.677,31	R\$ 3.101,60	Hon. Adv: Paulo Augusto Coura Manini
MARTA HELENA CIARLARIELLO	0007556-25.2012.8.26.0037	-	R\$ 83.286,86	R\$ 20.609,00	Hon. Adv.: Jamil Gonçalves Nascimento
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	1003975-09.2017.8.26.0037	R\$ 168.477,56	R\$ 383.013,59	R\$ 38.204,13	Hon. Adv. Eduardo J. Avallone Nogueira
ROSANA HONÓRIO DE SOUZA	1003741-95.2015.8.26.0037	-	R\$ 59.632,90	R\$ 10.137,60	Hon. Adv. Sergio Ricardo Campos Leite
ROSELENA DOS SANTOS CASTELLÃO	0004845-03.2019.8.26.0037	-	R\$ 27.644,88	-	-
FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1503960-07.2022.8.26.0037	R\$ 43.632,05	-	-	Execução fiscal – Multas CETESB
Subtotal			R\$ 770.652,78	R\$ 85.308,94	TOTAL R\$ 855.961,72
EM DISCUSSÃO DE CÁLCULO					
LEONARDO APARECIDO SILVA VENCESLAU	101124674.2014.8.26.0037	-	R\$ 27.399,55	R\$ 4.109,95	Em discussão de valores
EDSON LUIS SGARBOSA	0012722-28.2018.8.26.0037	-	R\$ 576.054,30	R\$ 59.895,03	Em discussão de valores
Subtotal			R\$ 603.453,85	R\$ 64.004,98	
					TOTAL R\$ 667.458,83

Classe IV- SUBQUIROGRAFÁRIOS

Crédito decorrente de Multa não Tributária		
Crédito de Cessão de Funcionário(a)		
ORGÃO	CDA	VALOR



Revisada em todo o período, adequando à realidade, foram necessários vários ajustes no decorrer do período.

[illegible][illegible]

8.DOS PROCESSOS CONTENCIOSOS

Os processos contenciosos não são obstáculos para a extinção da referida empresa e o arquivamento do ataque aprovou tal ato em assembleia. Portanto nesse caso com a extinção da personalidade jurídica, em conformidade com a Lei Municipal nº 8667/2016 cabe aos credores nas lides prosseguir contra o sucessor da liquidanda, no caso, o Município de Araraquara.

Todos os processos em que a CTA – Em Liquidação for autora e possuir créditos a receber, deverão ser utilizados para pagamento dos seus credores. Há também uma provisão de crédito em favor da liquidanda, o qual será pago em favor dos credores dentro dos processos trabalhistas: “servindo via do presente despacho como OFÍCIO destinado ao Juízo da 5ª Vara Cível, nos autos da Recuperação Judicial nº 0017070-65.2013.8.26.0037, para que destine a este processo piloto eventuais créditos que a reclamada **COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA**, CNPJ 43.956.028/0001-00”

8.1. PROCESSOS TRABALHISTAS

1ª Vara do Trabalho de Araraquara

PROCESSO	RECLAMANTE
0011309-02.2016.5.15.0006	ANTONIO MARCOS DE SÁ VERTEIRO
0011161-25.2015.5.15.0006	FLAVIA ROBERTA DA SILVA
0010480-89.2014.5.15.0006	RODRIGO JORGINO
0011385-94.2014.5.15.0006	SILVIO HENRIQUE CORTEZ
0010972-76.2017.5.15.0006	ANTONIO SERGIO MARCONATO
0010474-77.2017.5.15.0006	JOSE APARECIDO GIMENES
0010726-46.2018.5.15.0006	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
0012088-54.2016.5.15.0006	LAZARO BENEDITO ALVES
0012070-33.2016.5.15.0006	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
0010819-09.2018.5.15.0006	MARIA CRISTINA VELLUDO ROQUE
0012249-30.2017.5.15.0006	MARIA CRISTINA VELLUDO ROQUE
0012224-51.2016.5.15.0006	NEDSON CLEBER CLAUDINO FERREIRA
0010034-52.2015.5.15.0006	PAULO ROGERIO DOS SANTOS
0011672-86.2016.5.15.0006	PAULO SERGIO GALHARDO
0012212-37.2016.5.15.0006	SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS
0010138-97.2022.5.15.0006	MARCOS ROBERTO COSTA
0012150-94.2016.5.15.0006	CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR
0011198-81.2017.5.15.0006	GUSTAVO AUSTERO ROSA
0010395-35.2016.5.15.0006	GUSTAVO JUNIOR ROSA
0011873-15.2015.5.15.0006	MARCIO APARECIDO PARDINE
0011694-13.2017.5.15.0006	ROGERIO PIPOLIM
0010823-75.2020.5.15.0006	CARLOS ALBERTO DAL ROVERE
0001235-88.2013.5.15.0006	CARLOS ALBERTO PEREIRA
0010005-31.2017.5.15.0006	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
0012182-02.2016.5.15.0006	DONISETE BARROS DA SILVA

0011078-72.2016.5.15.0006	GIVALDO TELES VIDAL
0011164-43.2016.5.15.0006	MÁRIO NEGRINI
0010624-53.2020.5.15.0006	ROSINALVA APARECIDA DA SILVA ZUCATELLI
0011494-06.2017.5.15.0006	ROSINEI FELIPE PEREIRA
0010943-60.2016.5.15.0006	SEBASTIÃO ADEMIR MENDONÇA
0011111-96.2015.5.15.0006	AMARO FAUSTO DA SILVA
0011049-90.2014.5.15.0006	ANTONIO SERGIO DRAGO
0011050-75.2014.5.15.0006	LUCIANO ANDRE FREITAS BONIFACIO
0011416-80.2015.5.15.0006	QUELI CRISTINA CASTOR DOS SANTOS
0010359-90.2016.5.15.0006	ANTONIO CARLOS SIMIONI
0010193-92.2015.5.15.0006	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE ACUCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Araraquara

PROCESSO	RECLAMANTE
0012092-66.2016.5.15.0079	ADEILDO TELES SANTOS e outros
0010875-56.2014.5.15.0079	AIRTON LUIZ DA SILVA
0012211-27.2016.5.15.0079	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE
0010151-71.2022.5.15.0079	AMARO FAUSTO DA SILVA
0011978-30.2016.5.15.0079	AUGUSTO CESAR BARBOSA
0011365-44.2015.5.15.0079	CINTIA APARECIDA QUINTILHO CORREA DA SILVA
0010093-44.2017.5.15.0079	DOUGLAS FERNANDO PEREIRA
0011083-98.2018.5.15.0079	EBER ABIMAEI DE OLIVEIRA
0011870-64.2017.5.15.0079	ELIANE MARIA BORSETTI BALLESTERO
0010368-56.2018.5.15.0079	ELISANGELA DIAS PEREIRA e outros
0011990-44.2016.5.15.0079	JABES DOMINGOS CORREA
0010529-03.2017.5.15.0079	JEFERSON LEANDRO SALLES
0010444-17.2017.5.15.0079	JOAO CELINO FERREIRA BARBOSA
0010182-67.2017.5.15.0079	JOSE CARLOS DA SILVA e outros
0012222-56.2016.5.15.0079	JOSE GIVALDO DA SILVA
0011725-08.2017.5.15.0079	JOSE MATURO
0010152-56.2022.5.15.0079	JOSE UMBERTO BARBOSA
0012245-02.2016.5.15.0079	LUIZ CARLOS GONCALVES ROCHA
0010090-89.2017.5.15.0079	LUIZ GONCALVES DA SILVA JUNIOR
0010421-08.2016.5.15.0079	MARCO LUIZ DA SILVA
0010079-60.2017.5.15.0079	MARCOS HENRIQUE ANTÔNIO
0010583-66.2017.5.15.0079	MARCOS ROBERTO RIBEIRO
0011330-84.2015.5.15.0079	MIZAEI MULLER
0011459-89.2015.5.15.0079	NELSON LUIZ BARRETO
0010977-10.2016.5.15.0079	ODAIR APARECIDO ALONSO
0012014-38.2017.5.15.0079	RODRIGO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO
0010750-83.2017.5.15.0079	ROMULO EDUARDO DE SOUZA
0010637-95.2018.5.15.0079	ROSANA APARECIDA SIQUEIRA

0010788-32.2016.5.15.0079	SEBASTIAO BAPTISTA
0011253-07.2017.5.15.0079	SIDNEI SILVA DO AMARAL
0012106-50.2016.5.15.0079	VAGNER LOURENCO DA SILVA
0011043-31.2017.5.15.0151	VALDOMIRO MARTINS CABRERA

3ª Vara do Trabalho de Araraquara

PROCESSO	RECLAMANTE
0010601-02.2016.5.15.0151	JOÃO ROBERTO FERREIRA
0011287-57.2017.5.15.0151	MAICON DA SILVA MOURA
0011660-59.2015.5.15.0151	LAERCIO MARCUS AFFONSO
0012246-62.2016.5.15.0151	MAURO LUCAS DA SILVA
0010450-70.2015.5.15.0151	ANTONIO ROBERTO ROQUE
0001346-25.2013.5.15.0151	MARCIO MESSIAS DA SILVA
0010522-86.2017.5.15.0151	ROMÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS
0010809-49.2017.5.15.0151	JOSÉ ROBERTO ALVES
0010077-68.2017.5.15.0151	CARLOS ROBERTO COSTA TAVARES
0012269-08.2016.5.15.0151	JOSE FLORIANO NETO
0012252-06.2015.5.15.0151	WILTON MOREIRA ALENCAR
0011977-57.2015.5.15.0151	CARLOS GIOVANNI RAMALHO
0010304-24.2018.5.15.0151	CAMILA ELIZANDRA DA SILVA
0010435-04.2015.5.15.0151	GABRIEL A. SANCHES DOMINGUES
0011292-16.2016.5.15.0151	WEVERTON TIAGO FLORINO
0010592-69.2018.5.15.0151	EDIMAR BONFIM DOS SANTOS
0012131-41.2016.5.15.0151	ELIAS VELOSO DA SILVA
0010431-59.2018.5.15.0151	ALCIDES JOÃO CELSO DE MOURA
0011451-56.2016.5.15.0151	MARIA EUGENIA CASTRO
0011607-10.2017.5.15.0151	ANTONIO ADEMAR PARISI
0012270-90.2016.5.15.0151	FABIO CESAR ROCHA
0012094-14.2016.5.15.0151	REINALDO DA SILVA
0010075-98.2017.5.15.0151	LEANDRO BENEDITO LELIS
0010412-24.2016.5.15.0151	PAULO CESAR MAIA
0010402-04.2021.5.15.0151	BRUNO CESAR TELLAROLI FOSSA
0010019-31.2018.5.15.0151	CARINA ALESSANDRA F. DA SILVA
0012141-85.2016.5.15.0151	LUIZ CARLOS COIMBRA
0010630-18.2017.5.15.0151	WALDECI NUNES DE MENEZES
0011177-92.2016.5.15.0151	CINTIA C. R. ALVES DA CUNHA
0012118-76.2015.5.15.0151	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Nota explicativa: Os valores principais (créditos dos reclamantes, com exceção ao MPT e Sindicato) foram quitados, restando apenas custas e impostos das verbas pagas.

Processos de Consignação em Pagamento das Verbas Rescisórias

PROCESSO	CONSIGNADO
0011342-79.2022.5.15.0006	ADAO APARECIDO CORREA

0011348-86.2022.5.15.0006	BENEDITO ROSENDO DA SILVA
0011387-83.2022.5.15.0006	JOAO CELINO FERREIRA BARBOSA
0011388-68.2022.5.15.0006	NEIDA CRISTINA FERNANDES
0011414-66.2022.5.15.0006	PETRONILHA ALVES DE ALMEIDA
0011416-36.2022.5.15.0006	SILVIO VELOSO
0011420-73.2022.5.15.0006	VALDIR ROBERTO SILVERIO ARAGAO
0011421-58.2022.5.15.0006	FERNANDA BONALDA LOURENCO
0011422-43.2022.5.15.0006	ISABEL CRISTINA BARROTTI
0011425-95.2022.5.15.0006	ANTONIO MARCOS ROQUE
0011426-80.2022.5.15.0006	ELISABETE APARECIDA RIBEIRO
0011432-87.2022.5.15.0006	JOAO TOMAZ CRISTIANO FILHO
0011433-72.2022.5.15.0006	ELIAS HENRIQUE DA SILVA
0011651-75.2022.5.15.0079	CARLOS ALBERTO DAL ROVERE
0011655-15.2022.5.15.0079	CLAUDINO SOARES DA SILVA
0011660-37.2022.5.15.0079	FATIMA APARECIDA CORA
0011671-66.2022.5.15.0079	JOAO BATISTA FERNANDES CHAVES JUNIOR
0011680-28.2022.5.15.0079	MARIA DE FATIMA RODRIGUES
0011687-20.2022.5.15.0079	MARIA MAGDALENA SILVA DA CRUZ
0011713-18.2022.5.15.0079	LAIRTON CEZARIN
0011717-55.2022.5.15.0079	LAZARO LODI FILHO
0011724-47.2022.5.15.0079	LUIZ CARLOS LUPPI
0011725-32.2022.5.15.0079	MARCO ANTONIO TONON
0011726-17.2022.5.15.0079	MARIO TONON FILHO
0011727-02.2022.5.15.0079	PAULO ROGERIO DOTTI
0011733-09.2022.5.15.0079	VALCEMIR PEREIRA BARROS
0011735-76.2022.5.15.0079	RUI CESAR BIFF
0011736-61.2022.5.15.0079	RENATO SCHIAVON
0011737-46.2022.5.15.0079	VILMA NUNES BELO
0011740-98.2022.5.15.0079	DALVA MARIA IZIDORO
0011741-83.2022.5.15.0079	EUSVALDO CARLOS DOS SANTOS
0011743-53.2022.5.15.0079	VALDEVINO DE SOUSA CRUZ
0011748-75.2022.5.15.0079	MARIA DAS GRACAS GONCALVES PEREZ
0011749-60.2022.5.15.0079	LUIZ ROBERTO RAMOS
0011752-15.2022.5.15.0079	CELSO FRANCISCO DE PAULA FILHO
0011616-93.2022.5.15.0151	ANTONIO BRAZ MARQUES
0011710-41.2022.5.15.0151	VALDEMIR EDSON ANTUNES
0011689-65.2022.5.15.0151	LUIS DO CARMO TONIN
0011722-55.2022.5.15.0151	LUCIA HELENA BASSI CORODATO
0011709-56.2022.5.15.0151	JOAO CARLOS DELBON
0011668-89.2022.5.15.0151	MARIO GENARO CAMARGO
0011683-58.2022.5.15.0151	JORGE MARTINS DIAS
0011645-46.2022.5.15.0151	IRINEU GARCIA PEREIRA
0011704-34.2022.5.15.0151	RENATO ROCHA
0011714-78.2022.5.15.0151	AMARO LOURENCO DA SILVA
0011698-27.2022.5.15.0151	PAULO CESAR MAIA

0011716-48.2022.5.15.0151	CLAUDEMIR DE SOUZA DE JESUS FILHO
0011696-57.2022.5.15.0151	LUIS GOMES PEREIRA
0011713-93.2022.5.15.0151	IRANI APARECIDA VIANNA AGUSTONI
0011684-43.2022.5.15.0151	JORGE PINGUER
0011682-73.2022.5.15.0151	JOAQUIM BENEDITO RAMOS
0011687-95.2022.5.15.0151	JOSENI DE ALMEIDA FERNANDES
0011639-39.2022.5.15.0151	FLORISVALDO DONIZETE GREGO
0011617-78.2022.5.15.0151	ANTONIO CARLOS SIMIONI
0011705-19.2022.5.15.0151	CLAUDIA ZANI GARANI
0011708-71.2022.5.15.0151	CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS NUNES
0011724-25.2022.5.15.0151	SIMONE LIMA DA SILVA
0011721-70.2022.5.15.0151	ANGELA MARIA CATIRCE
0010071-98.2023.5.15.0006	VALDIRA DOS SANTOS e OUTROS

Processos Trabalhistas ainda em fase de conhecimento.

PROCESSO	RECLAMANTE	FASE
0010909-96.2020.5.15.0151	ADILSON LUIS ZENARO	TRT
0010968-14.2017.5.15.0079	AMARO FAUSTO DA SILVA	TST com execução provisória - 0010151-71.2022.5.15.0079
0011823-68.2017.5.15.0151	ARISTIDES DE FREITAS BRANCO	TST
0011177-92.2016.5.15.0151	CINTIA CRISTINA RODRIGUES ALVES DA CUNHA	Início da execução
0010339-40.2017.5.15.0079	EDILSON MATSUKITI CHIBANA	TST
0011121-47.2017.5.15.0079	FERNANDA MICHELE GONÇALVES	TST
0010869-10.2018.5.15.0079	JOSÉ UMBERTO BARBOSA	TST com execução provisória - 0010152-56.2022.5.15.0079
0011492-36.2017.5.15.0006	MARIO SÉRGIO DA SILVA	Improcedente. Está em cobrança devolução de honorários prévios – Execução suspensa – ausência de bens
0011253-07.2017.5.15.0079	SIDNEI SILVA DO AMARAL	Responder Impugnação a sentença de liquidação

8.2 PROCESSOS CÍVEIS

PROCESSO	PARTES	FASE
0001806-27.2021.8.26.0037	Clarice Ferraz	Cumprimento de sentença
0012722-28.2018.8.26.0037	Edson LuisSgarbosa	Cumprimento de sentença
1002172-59.2015.8.26.0037	KattyRanne Silva e Outros	STJ
101124674.2014.8.26.0037	Leonardo Aparecido Silva Venceslau	Cumprimento de sentença
0015276-67.2017.8.26.0037	Marta Helena Ciarlariello	Cumprimento de sentença
1003975-09.2017.8.26.0037	Petrobrás Distribuidora S/A	Exec. Título Extraj.
0007269-47.2021.8.26.0037	Rosana Honório de Souza	Cumprimento de sentença
0004845-03.2019.8.26.0037	Roselena dos Santos Castellão	Cumprimento de sentença

1005188-74.2022.8.26.0037	Petrobras Distribuidora S.A.	Processo no TJ sob nº 2167425-52.2022.8.26.0000 Aguardando análise do Recurso Especial
1005624-04.2020.8.26.0037	Hospital Psiquiátrico Espírita Cairbar Schutel	Ação Monitória Em pagamento ¹
1503960-07.2022.8.26.0037	Fazenda do Estdo de São Paulo	execução

8.3. PROCESSOS FEDERAIS

CumSen 0001659-61.2001.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
ExFis 5000584-66.2019.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
ExFis 0007108-72.2016.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
ExFis 0006118-18.2015.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
ExFis 5000469-40.2022.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
ExFis 5000237-62.2021.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
CumSen 5003267-47.2017.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
EEFis 5001217-43.2020.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
EEFis 0007793-79.2016.4.03.6120- 2ª Vara Federal de Araraquara;
ExFis 5002661-77.2021.4.03.6120 - 2ª Vara Federal de Araraquara;
ExFis 5001704-42.2022.4.03.6120 ² - 2ª vara Federal de Araraquara;
CumSen 0014851-52.2000.4.03.6102- 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

8.4. TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 00004366.989.20-0, Conselheiro: Silvia Cristina Monteiro Moraes – Exercício 2020;
Processo nº 00002854.989.21-7, Conselheiro: Josué Romero – Exercício de 2021.

8.5. RECURSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – GRT

Processo nº 46253.001996/2019-18

8.6 RECURSO ADMINISTRATIVO – RECEITA FEDERAL

Processo nº 12893.000300/2007-45

9.DO SALDO RESIDUAL NEGATIVO APURADA NA LIQUIDAÇÃO

¹Há parcelamento em andamento nestes autos do processo, com depósitos em conta judicial a partir da extinção da Companhia. Esses valores devem ser usados para saldar os créditos ora repassados para o Município.

² Já há ação anulatória de débito processo nº 5000589-83.2022.4.03.6120 /2ª Vara Federal de Araraquara, bem como processo administrativo (RF) nº 13032.467913/2022-09 com requerimento de cancelamento de débito por emissão em duplicidade.

Não há saldo residual positivo, portanto não há nada a ser distribuído entre os acionistas. Portanto não se constituem quaisquer créditos aos acionistas.

10. DA EXCLUSÃO DOS ACIONISTAS E DA SUCESSÃO DO MUNICÍPIO

A lei Municipal nº 8667/2016 desobriga a todos os acionistas quando a obrigação do pagamento em favor de credores em virtude de sucessão destes pelo Município de Araraquara

11. DOS VALORES E OBRIGAÇÕES À SER TRANSFERIDO AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Considerando os valores consolidados no parcelamento³ junto a PGFN, nota-se uma redução nos valores globais devidos à Fazenda Nacional no importe R\$5.941.487,69 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove reais), portanto o valor líquido das dívidas da empresa em extinção soma o valor de R\$32.240.197,56, destes foi quitado pela Companhia o valor de R\$11.689.525,91⁴. Portanto o ativo a CTA no processo da liquidação quitou o equivalente ao percentual de 36,26% do total das dívidas. Restando o saldo aproximado de R\$20.550.671,65, o que corresponde à 63,74% do total das dívidas.

Porém sem considerar os valores a receber pelo Município, este saldo salta para R\$23.621.612,49 neste ato para ser transferido para o Município de Araraquara.

Quanto as obrigações, cabe ao Município de Araraquara, em sucessão a empresa extinta, o acompanhamento da remediação (filtragem da água que pode existir óleo), limpeza do sistema MPE e coleta mensal do FCA, tudo na forma imposta à Empresa Petrobras Distribuidora S/A Ministério Público do estado de São Paulo IC nº 14.0195.000.1451/2017-4 . - Promotoria de Justiça de Araraquara do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, da 2ª Promotoria de Justiça. Portanto a obrigação da recuperação da fase livre da área do antigo posto de abastecimento de combustível situado no imóvel descrito na referida matrícula nº. Já quanto a empresa extinta, é imposto a obrigação de franquiar o amplo acesso as instalações do imóvel objeto da gestão ambiental em foco, sobe pena de responsabilidade de multa diária prevista no referido documento.

Tais atos já estão sendo realizados pela empresa *Finkler Ambiental Ltda.*, que está à frente do processo de remediação ambiental junto a CETESB. Já há relatórios no ano de 2021 e 2022. A pessoa de contato e referência é Sra. Luciana Fernandes Torso. Os relatórios entregues até dezembro de 2022 estão na caixa "Remediação – Despoluição", com os demais pertinentes. Por derradeiro a Prefeitura Municipal de Araraquara deverá franquear a entrada de qualquer funcionária das referidas empresas para o término da referida remediação.

Suceder a Companhias em todos os processos judiciais e administrativos.

12. DA TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DA LIQUIDAÇÃO

³ Redução de juros, multa e nos valores dos honorários advocatícios.

⁴ Este valor é composto pelos créditos futuros a receber, item 3.3 e 3.4

Pois a boa prática da transparência não é apenas decorrente da liquidação, mas por a liquidanda ser uma Companhia de economia mista, e principalmente na preocupação com a transparência de todos os dados, os atos e o próprio andamento deste procedimento, foram também inseridos em sua página na web site por ser um canal onde são veiculadas informações e orientações para os credores, assim como publicizar documentos, principais peças processuais, modelos de mandatos e requerimentos.

O site que hoje hospeda todas as informações será desativo em 30 dias, e o município de Araraquara passa a ter a obrigação de prestar essas informações em seu portal da transparência

13.CONCLUSÃO

Com base em tudo o que foi apresentado ao longo do processo de liquidação, e neste relatório final, nota-se que a empresa não possui condições de manter suas atividades, e em decorrência da legislação nº 8.667 de 08 de março de 2016 e da deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019 e das considerações do Conselho Administrativo, mesmo que houvesse uma possibilidade de forma especial, todos os ajustes que se mostrassem viáveis, a empresa foi sucessivamente submetida, a sua situação patrimonial significativamente comprometida.

Já no início da liquidação, foi verificado uma posição líquida negativa representada por um passivo a descoberto na data de 31 de outubro de 2019 em R\$30.241.444,89 (trinta milhões, duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). E este valor se repetiu em 01 de novembro de 2019, já em 21 de dezembro de 2019 restou em R\$30.172.574,73 (trinta milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). O ativo patrimonial para cobrir esses débitos é inferior à 50%. Ademais após a promulgação da legislação, de extinção da empresa, em 2016, cessou toda a prestação de serviços, sendo uma empresa inativa. Momento que passa ser dependente economicamente do município de Araraquara.

Estes valores inseridos no primeiro relatório, quanto aos demais expostos nos relatórios posteriores, configuram a situação de liquidação legalmente prevista, ou seja, liquidação extrajudicial cabível nos moldes da legislação.

Portanto a empresa foi encerrada nos termos do parágrafo 1º do artigo 219 da lei 6404/76 Lei da Sociedade Anônima, com um passivo de R\$ 23.632.605,65 cabendo após a emissão desse relatório a liquidante arquivar e publicar a ata de assembleia geral que encerra a liquidação.

A eficácia da liquidação em relação a terceiros dependentes do arquivamento na Junta Comercial e sua publicação, este ato tem eficácia *erga omnes*, consolidando a transferência de valores e responsabilidades ao Município de Araraquara. Ficam as ações ordinárias nominativas sem valor, sem efeito e canceladas como efeito da extinção da referida empresa em sociedade anônima de economia mista, prestadora de serviços na área de transporte público.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.



JUL 2010

Fernanda Bonalda Lourenço
Liquidante - OAB/SP nº 138.245